



MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Ofício n.º 038/2013-GP-REQ

Telêmaco Borba, 24 de abril de 2013.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Em atendimento ao Requerimento n.º 040/2013, de autoria da Vereadora Célia Regina Sobrinho de Andrade, referente ao Canil Municipal, a Administração Municipal de Telêmaco Borba tem a informar o que segue:

1. A ração está sendo fornecida pelo Município por intermédio da Secretaria Municipal de Obras.
- 1) A limpeza está sendo feita com a ajuda de uma Organização não Governamental, temporariamente.
- 2) O canil não possui estrutura para atendimento e resgate de animais.
- 3) O controle de zoonoses (doenças transmitidas de animais para humanos) é de responsabilidade da Vigilância Sanitária.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrivemo-nos

Atenciosamente,

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

	Câmara Municipal de Telêmaco Borba Estado do Paraná
Recebido em <u>24/04/13</u>	
Secretaria de Administração	

Excelentíssimo Senhor
Carlos Roberto Ramos
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua Oscar Hey, 99
84261-640 - Telêmaco Borba - PR